

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Sessão Legislativa 2025.



Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025 realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga, convocada pelo Senhor Presidente Carlos José Campos, na sala das Sessões, sito à Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Carlos José Campos, Francisco Raimundo Sobrinho, Rodinei Roberto Rodrigues, Márcio Bento do Nascimento, Wanderlei Márcio da Silva, Admar José Chaves, Jussara de Paula Miranda e Reginaldo Campos de Almeida. Tendo ausentando-se o Senhor Vereador Roberto Mauro de Sousa. No cumprimento do dever o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou ao Secretário o Senhor Vereador Márcio Bento do Nascimento que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior. Após lida e colocada em discussão o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues solicitou que fosse constado em ata que para ser aumentado uma nova microárea a justificativa seria se estivesse ultrapassado o número máximo 750 cidadãos cadastrados por Agente de Saúde. Ato contínuo, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues solicitou que fosse colocado de forma nominal os votos contrários ao requerimento do mesmo na Reunião Ordinária anterior, sendo respondido pelo Sr. Presidente que a votação não foi nominal. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário Márcio Bento do Nascimento que fizesse a leitura do em tempo. Após lido e colocado em discussão foi votado sendo aprovado por unanimidade de todos os Senhores Vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura das correspondências expedidas, as quais foram: Ofício nº 06/2025, Ofício nº 07/2025, Ofício nº 08/2025, Ofício nº 09/2025 e Ofício nº 10/2025, todos abordando o assunto Encaminhamento Faz para o Executivo Municipal. E também fizesse a leitura das correspondências recebidas, as quais foram: Ofício nº 07/2025 de autoria do Senhor Vereador Wanderlei Márcio da Silva com assunto Solicitação Faz e o Ofício nº 23/2025 de autoria do Executivo Municipal que trata sobre a resposta dos Ofícios expedidos 05/2025 e 06/2025 desta casa. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais referente ao ano de 2022 (Processo N° 1156732) ficara em tramitação e o Projeto de Lei Ordinária 1003 de 27 de janeiro de 2025 com Autoria do Executivo Municipal e as Leis Complementares N° 56 e 57 de 07 de fevereiro 2025, ambas de Autoria do Executivo Municipal ficarão também em tramitação. Prosseguindo, devido a uma falha na composição das Comissões Permanentes, Tais projetos citados anteriormente não poderiam ser votados nessa mesma Sessão Ordinária. Sendo então discutido como

Campos
Francisco Raimundo Sobrinho
Wanderlei Márcio da Silva
Reginaldo Campos de Almeida



resolver essa falha, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues citou os artigos 65 e 72 do Regimento Interno desta Casa perguntando como ficaria a formação das Comissões Permanentes. Com a resposta o Sr. Presidente propôs passar o Sr. Vereador Francisco Raimundo Sobrinho de Presidente para Membro e o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues de Membro para Presidente, Na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Já na Comissão Permanente de Finanças, Contas, Patrimonio e Orçamento, passar o Sr. Vereador Reginaldo Campos de Almeida de Relator para Membro e a Sra. Vereadora Jussara de Paula Miranda de Membro para Relatora. Por fim a Comissão Permanente de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos o Sr. Presidente propôs a participação do Sr. Vereador Wanderlei Márcio da Silva no lugar do Sr. Vereador Reginaldo Campos de Almeida como Presidente, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues como Relator e a Sra. Vereadora Jussara de Paula Miranda como Membro. Complementando sua fala anterior, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues relatou que o Sr. Presidente não pode indicar as posições dos Srs. Vereadores nas comissões permanentes. Com a resposta, o Sr. Presidente relatou que está propondo e sugerindo não decretando as posições. Em seguida, o Sr. Presidente perguntou se todos estavam de acordo com as sugestões. Não havendo manifestações contrárias, o Sr. Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, perguntando se as Comissões Permanentes tinham analisado e emitido seus Pareceres dos projetos Lei Ordinária 1003 de 27 de janeiro de 2025 com Autoria do Executivo Municipal e as Leis Complementares N° 56 e 57 de 07 de fevereiro 2025, ambas de Autoria do Executivo Municipal. Sendo interrompido com o argumento do Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues, que de acordo com o art. 72 do Regimento Interno, às Comissões Permanentes deveriam se reunir para eleger suas posições de Presidente, Relator e Membro e também deveria ser feita a Portaria de tais comissões permanentes antes da emissão dos Pareceres dos Projetos. Com a resposta o Sr. Presidente relatou que, de acordo com o regimento interno da Câmara Municipal, às Comissões Permanentes estando com os membros definidos, deveriam se reunir para decidir suas posições de Presidente, Relator e Membro. Pois existe a necessidade de resolver a definição dessas Comissões Permanentes, devido aos Projetos de autoria do Executivo Municipal que deram entrada nesta Casa. Assim, proposto pelo Sr. Presidente, uma Reunião após essa Sessão Ordinária para definir as posições de tais Comissões Permanentes. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura do requerimento de autoria do Sr. Vereador Wanderlei Márcio da Silva. Com a resposta de tal Requerimento, o Sr. Presidente relatou que, a respeito do cargo de Controlador Interno, a contratação não foi por portaria, mas sim por contrato. Com a palavra, o Sr. Vereador Wanderlei Márcio da Silva falou que o cargo de Controlador Interno deve ser de maneira efetiva. Com a

Reginaldo Campos de Almeida
Francisco Raimundo Sobrinho
Rodinei Roberto Rodrigues
Jussara de Paula Miranda
Wanderlei Márcio da Silva

resposta, o Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões relatou que as devidas providências estão sendo tomadas como consta na Legislação e que, até a providencia de um concurso público para ocupar o cargo de Controlador Interno, o cargo não poderia ficar vago, pois é de extrema importância para o funcionamento da Câmara Municipal. Com a palavra, o Sr. Vereador Wanderlei Márcio da Silva reiterou que o cargo de Controlador Interno deve ser ocupado com Processo Seletivo até a realização de um Concurso Público. Em seguida, sendo respondido pelo Sr. Presidente que as devidas providências estão sendo tomadas. Na sequência, devido urgência dos projetos de autoria do Executivo Municipal, o Sr. Presidente comunicou a convocação para a Primeira Reunião Extraordinária, Sessão Legislativa 2025. Para o dia 21 de fevereiro de 2025 às 19.00 horas. Prosseguindo, o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos Srs. Vereadores, fazendo uso da mesma o Sr. Vereador Wanderlei Márcio da Silva, relatando a necessidade de deixar um telefone para atendimento aos cidadãos com a posse dos funcionários da Câmara, pois o mesmo não está disponível. Com a resposta, o Sr. Presidente relatou que já está sendo providenciado o Processo de Licitação para aquisição de um novo aparelho celular para o atendimento aos cidadãos. Também com o uso da palavra, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues solicitou ao Sr. Presidente se teve resposta sobre o caso dos Agentes de Saúde. Com a resposta, o Sr. Presidente relatou que a quarta microárea Sagrado Coração sempre existiu e o errado foi terem colocado o processo seletivo com três. Complementando a sua fala, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues relatou que o Governo Federal mandava verba para o pagamento de onze Agentes de Saúde. E na gestão anterior, existiu um aumento de mais um Agente passando a ser doze, com o intuito deste décimo segundo Agente cobrir as férias dos demais onze Agentes, por onze meses e um décimo segundo mês tirar sua própria férias. Ato contínuo, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues relatou a necessidade da presença da responsável pela saúde para sanar as possíveis dúvidas a respeito do caso dos Agentes de Saúde. Com a resposta, o Sr. Presidente relatou que as dúvidas do Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues são de responsabilidade da Administração Municipal e sua Assessoria Jurídica não desta casa legislativa e que está tudo sendo feito de acordo com as Legislações vigentes. Novamente com a palavra, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues solicitou o porquê da cidadã Sara e do cidadão Felipe não terem sido chamados para o Processo Seletivo dos Agentes de Saúde. Com a resposta, o Sr. Presidente relatou que o cidadão Felipe não constava vínculo na microárea do Lamarão no período do processo seletivo. Complementando, o Sr. Vereador Rodinei Roberto Rodrigues disse que na época do processo seletivo que o cidadão Felipe não estava na localidade por necessidade de trabalho, para não passar por dificuldades. Assim sendo, o comprovante de residência em nome do seu sogro já

Reynaldo Humberto de Abreu Simões
Francisco Raimundo Ed
Rodinei Roberto Rodrigues
Amir de Souza



era o suficiente para o Processo Seletivo em questão. Complementando as falas anteriores, o Sr. Vereador Reginaldo Campos de Almeida relatou que não existia o Agente que cobria as férias dos demais e que a quantidade de Agentes era treze e atualmente o total disponível é doze. Prosseguindo, o Sr. Presidente fez a leitura da resposta da GRS Barbacena a respeito das escolhas das microáreas e do Processo Seletivo dos Agentes de Saúde com a resposta GRS Barbacena cita que a escolha da microárea fica a critério da Administração pois o Processo Seletivo não foi realizado para as microáreas em específico e sim para as áreas. Em seguida, o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos cidadãos, como mais ninguém se manifestou o Senhor Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a Primeira Reunião Extraordinária, Sessão Legislativa 2025, dia 21/02/2025 às 19:00 horas. Para constar eu Secretário mandei lavrar a presente Ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais Vereadores presentes. Em tempo, a convocação para a primeira Reunião Extraordinária Sessão Legislativa 2025 assunto dar entrada e passar os projetos Lei Ordinária 1003 de 27 de janeiro de 2025 com Autoria do Executivo Municipal e as Leis Complementares N° 56 e 57 de 07 de fevereiro 2025, ambas de Autoria do Executivo Municipal.

Campos *Reginaldo Campos de Almeida*
Presidente
Wanderlei Márcio de Silva
Rafael Roberto Rodrigues *Barbada*